

Políticas de Educação de Jovens e Adultos

Profa Dra. Vera Peroni - PPGEDU/UFRGS

Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação



ANOS 80 - Contexto Brasileiro:

movimentos sociais,

movimentos por educação

democratização da sociedade



Na educação:

DEMOCRATIZAÇÃO:

Do acesso

Da gestão

Do conhecimento



Luta por Direitos

EJA: Direito dos que não tiveram acesso

Desafios:

- Qualidade
- Acesso



O EF obrigatório é para todos e não só para as crianças.

Direito público subjetivo para todos os jovens, adultos e idosos desde que queiram se valer dele.



Em nível internacional: crise do capitalismo: Estratégias de superação:

- Neoliberalismo
- Reestruturação Produtiva
- Globalização
- Terceira Via



REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO

- diagnóstico da crise pelo neoliberalismo: crise do Estado e não do capitalismo
- crise fiscal : o Estado gastou muito para implementar POLÍTICAS SOCIAIS



Redefinições na Educação:

Lógica de mercado na administração ou gestão das políticas educacionais – racionalização de recursos – (crianças mais potencial produtivo no futuro do que a EJA)

"deixem os velhinhos morrerem em paz" (Darcy Ribeiro, 1990)



-FUNDEF - Veto EJA



"O aluno da EJA, integrante da etapa correspondente ao ensino obrigatório da educação básica, na forma de ensino presencial e com avaliação no processo, não é computado para os investimentos próprios deste fundo" (PARECER CNE/CBE 11/2000)



"O caminho da destituição de direitos e de deslegitimação da EJA como uma política pública e gratuita é acompanhado por uma crescente visibilidade de **programas compensatórios**, seja no campo da **filantropia**, seja no das políticas de formação das empresas". (Haddad, 1997, p. 121)



"Reafirmam a idéia comum de orientação das políticas recentes de transformar direitos sociais universais em políticas compensatórias". (Haddad, 1997, p. 121)



DESAFIOS PARA A EJA:

Luta por direitos

•Especificidades: aluno adulto trabalhador



CF/88 art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

EC 59 - I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR)



•Formação do Educador para trabalhar na EJA

"O art. 4°, VI da LDB impõe a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; e no inciso VII, a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola" (Parecer CNE/CEB 11/2000, p. 56)



PROEJA – EJA+PROFISSIONAL JOVEM ADULTO TRABALHADOR

DISPUTA POR CONCEPÇÃO DE TRABALHO



LEI Nº 11.494. DE 20 DE JUNHO DE 2007. FUNDEB

Art. 36. No 1º (primeiro) ano de vigência do Fundeb, ponderações seguirão as seguintes especificações:

IV - educação de jovens e adultos com avaliação no processo 0,70 (setenta centésimos);



RELAÇÃO SOCIEDADE CIVIL x ESTADO

SOCIEDADE CIVIL - PROMOTORA DE CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO MAIS POLITIZADAS (ED. POPULAR)

X

DESOBRIGAÇÃO DO ESTADO

PRECARIZAÇÃO DA OFERTA (EX. BRASIL ALFABETIZADO - BOLSAS)



BRASIL ALFABETIZADO - BOLSAS

Art. 18. A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados no Programa e vinculados a turmas ativas os seguintes valores mensais (até o limite de meses de duração da turma definido no PPAlfa):

I - Bolsa classe I: R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) mensais para o alfabetizador de 1 (uma) turma ativa;



RELAÇÃO SOCIEDADE CIVIL ESTADO: SOCIEDADE CIVIL NÃO É UMA ABSTRAÇÃO

- MOVA X ALFASOL

PROJETOS EM DISPUTA



Luta por direitos

X

Mercadificação de tudo